

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL n.º 083/2017

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular Não Obrigatório para o Micro Distrito de Base Tecnológica - Midilages

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA O MICRO DISTRITO DE BASE TECNOLÓGICA - MIDILAGES**, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

A concessão desta vaga de Estágio Curricular Não Obrigatório está prevista em Convênio estabelecido entre a Midilages e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, onde o estágio será realizado no **Micro Distrito de Base Tecnológica - Midilages**, situado à Av. Castelo Branco, nº 170, Universitário, Lages-SC, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1 - Atendimento ao público;
- 2 - Rotinas Administrativas;
- 3 - Acompanhamento de realização de prestação de contas.

Cláusula Segunda – Das vagas

Está disponível 01 (uma) vaga para provimento imediato. Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados na Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no segundo semestre de 2017, nos Cursos de Graduação em Administração, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, do 1.º ao 9.º semestre.

Poderão inscrever-se neste processo de seleção de Estágio Curricular Não Obrigatório, acadêmicos que não possuam outra modalidade de bolsa de estudo, bem como não possuam nenhum débito financeiro com a Fundação UNIPLAC.

Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), contando ainda, com seguro de acidentes pessoais, para uma carga horária de 20 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, no período matutino e/ou vespertino.

O pagamento será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade. Se o valor da mensalidade ou crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa estágio, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

O prazo de realização do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da Lei 11.788/08, desde que, de comum acordo entre acadêmico, Midilages e UNIPLAC.

Cláusula Quarta – Da documentação

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
2. Currículo *Vitae* atualizado com foto;
3. Cópia impressa do comprovante da matrícula *online*;
4. Cópia do documento de Identidade.

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas mediante a entrega de toda a documentação da Cláusula Quarta, no período de **07 a 12 de julho de 2017**, na Central de Atendimento da UNIPLAC, conforme o horário de atendimento.

É de inteira responsabilidade do acadêmico a entrega da documentação exigida dentro do prazo estipulado. Não serão aceitas inscrições fora de prazo, mesmo mediante justificativas de problemas de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo oriunda da Análise de Currículo e Entrevista.

Cláusula Sétima – Da entrevista

As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia **14 de julho de 2017**, no período matutino (8h às 12h), no Micro Distrito de Base Tecnológica - Midilages, situado à Av. Castelo Branco, nº 170, Universitário, Lages-SC.

Cláusula Oitava – Do resultado e contratação

O resultado final será divulgado a partir do dia **18 de julho de 2017**, através de Edital, disponibilizado no site www.uniplaclages.edu.br seção publicações, menu editais.

Em caso de não efetivação da vaga disponível, será aberto novo edital para o processo de seleção de estagiários. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a efetivação dos candidatos.

Cláusula Nona – Dos prazos

Cronograma	Datas
Inscrições	07 a 12 de julho de 2017
Entrevistas	14 de julho de 2017 (período matutino)
Resultado final	A partir de 18 de julho de 2017

Cláusula Décima – Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação.

O Setor de Extensão e Apoio Comunitário e Estágio Curricular Não Obrigatório estão disponíveis para auxílio em caso de dúvidas.

Telefone para contato (49) 3251-1038.

Lages, 06 de julho de 2017.

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I – Edital nº 083/2017

– Ficha de Inscrição –

Nome do candidato:		
Matrícula:		
Curso:	Semestre do curso em que está matriculado:	
Vaga a que se candidata		
Dados pessoais		
Idade:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Data de nascimento: / /	Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Endereço de residência		
Rua:	Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s) para contato:	E-mail:	
Documentos		
Nº da cédula de identidade:	Nº do CPF:	
Já foi beneficiado com oportunidade de Estágio Curricular Não Obrigatório? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Local de realização: _____		
Anexar		
<input type="checkbox"/> Currículo Vitae atualizado com foto <input type="checkbox"/> Cópia impressa do comprovante da matrícula online <input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade.		
Local:	Data:	Assinatura: